



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 17/2020

Data: 11 de fevereiro de 2020

Dispões sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 174//2019;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **MAIRA PACHECO DOS SANTOS**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 29/01/2020 até 20/06/2020, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

11/02/2020
Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 0052017
Coordenador Administrativo